

EDITAL SEAD N.º 025-02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta no processo n.º 4252/2014 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato, abaixo relacionado, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até **15 (quinze) dias**, no emprego que menciona, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 045-04/2012, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Agente Comunitário de Saúde (Bairro Conservas) – Edital de Homologação n.º 071-04/2012**

GILBERTO PIMENTEL MARQUES - Classificação 1º

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2014.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,
Secretário de Administração.

etp.